

CONTRATO N. 003/2019

Processo SEI N. 0039957-57.2018.6.17.8000

PREGÃO N. 02/19 – ELETRÔNICO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2019, DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E HN SAUDE AMBIENTAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A UNIÃO, por meio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA n.º 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 250, p. 03-05, em 09/12/2021.

CONTRATADA: HN Saúde Ambiental LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.875.209/0001-12, com endereço na Rua Professor João Fernandes Soares, n.º 219, Salgadinho, Olinda/PE, CEP: 53.110-120, neste ato representada por **Lucimary Conceição Monteiro de Queiroga**, portadora da carteira de identidade n.º 3.574.580, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 686.583.034-20, de acordo com seu ato constitutivo (doc. SEI n.º 0840835).

O CONTRATANTES celebraram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 23/03/2019, considerando os termos do Requerimento de Contratação – Obras e Serviços Diversos – SESAD (1627810), de 22/09/2021, e o Parecer n.º 989/2021 (1658258) de 03/11/2021, da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-geral (1691212), e arada em 02/12/2021, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

ANEXO ÚNICO	PLANILHAS DE CONTROLE DE PRAGAS/ ANO X VALOR
-------------	--

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 003/2019, pelo período de **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, com efeito no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do referido Contrato.

1.2. REGISTRO do reajuste do Contrato n.º 003/2019, para o período de 21/02/2021 a 31/12/2022, no importe de **R\$ 4.948,42 (quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos)**, nos termos da Cláusula Sexta do instrumento contratual, conforme demonstrado na tabela abaixo e anexo único:

CT 003/19 – HN SAUDE AMBIENTAL LTDA					
Instrumento	Período	Valor (antes do reajuste)	IPCA(IBGE) (02/2020 a 01/2021)	Valor (após o reajuste)	Reajuste
7º Termo Aditivo	01/01/2021 a 30/02/2021 (sem reajuste)	R\$ 1.135,60	4,559060%	R\$ 1.135,60	R\$ 0,00
	21/02/2021 a 31/12/2021 (com reajuste)	R\$ 53.702,27		R\$ 56.150,69	R\$ 2.448,33
	Total (01/01/2021 a 31/12/2021)	R\$ 54.837,95		R\$ 57.286,28	R\$ 2.448,33
Instrumento	Período	Valor sem reajuste	IPCA(IBGE) (02/2020 a 01/2021)	Valor com reajuste	Reajuste
8º Termo Aditivo	Prorrogação (01/01/2022 a 31/12/2022)	R\$ 54.837,95	4,559060%	R\$ 57.338,04	R\$ 2.500,09
	Total (01/01/2022 a 31/12/2022)	R\$ 54.837,95		R\$ 57.338,04	R\$ 2.500,09
	Total do Reajuste				

1.3. INCLUSÃO da Cláusula Décima Sexta no Contrato n.º 003/2019, relativa à proteção de dados pessoais, com efeito na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e na Resolução TRE-PE n.º 390/2021 e **Remuneração da "Cláusula Décima Sexta" "DAS DISPOSIÇÕES GERAIS"** do Contrato n.º 003/2019, que passa ser "Cláusula Décima Sétima", da "Cláusula Décima Sétima" que passa ser "Cláusula Décima Oitava" e da "Cláusula Décima Oitava" que passa ser "Cláusula Décima Nona".

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes contratantes observar e cumprir as regras impostas pela Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da Contratante, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada à Contratada a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - A Contratada deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência deste contrato contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Parágrafo Terceiro - Caberá à Contratada implantar política para tratamento, com ênfase na prevenção ao vazamento de dados, comprometendo-se a manter sigilo e a confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para as finalidades estritamente necessárias à execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A Contratada compromete-se ao correto processamento e armazenamento dos dados pessoais a ele atribuídos em razão de eventuais relações trabalhistas e/ou contratuais havidas em decorrência da contratação por este Tribunal.

Parágrafo Quinto - A Contratada deverá adotar as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais porventura recebidos durante e após o encerramento da vigência do pacto administrativo celebrado com a Contratante, com vistas, principalmente, a dar cumprimento às obrigações legais ou regulamentares do controlador, respeitando os prazos legais trabalhistas, previdenciários e fiscais para a guarda de tais dados, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá comunicar imediatamente a Contratante, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sétimo - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a Contratada e seu(s) representante(s) fica(m) ciente(s) do acesso e da divulgação, por esta Contratante, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

Parágrafo Oitavo - A Contratada é responsável pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados. A responsabilização da Contratada será afastada caso seja comprovada a culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro, conforme disposto no art. 43, da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Nono - A Contratada deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da Contratante e em conformidade com esta cláusula, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à Contratante, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Décimo - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pela Contratada enseja a aplicação de sanções e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação, após o reajuste definido na Cláusula anterior, passa a importar em:

a) R\$ 57.286,28 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) para o período da vigência do Sétimo Termo Aditivo, compreendida entre 01/01/2021 a 31/12/2021; e

b) R\$ 57.338,04 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos) para o período da vigência do Oitavo Termo Aditivo, compreendida entre 01/01/2022 a 31/12/2022, a ser reajustado pelo índice IPCA (IBGE), nos termos Cláusula Sexta do Contrato n.º 003/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos

Programa - PTRES:167661

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2021NE0203, de 19/02/2021.

Específe: Reforço 2021NE0203, de 02/12/2021

Valor da Despesa: R\$ 2.448,33 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2022, será lavrado o correspondente apontamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF: 521.240.54-15

CONTRATADA - HN Saúde Ambiental LTDA.

Lucimary Conceição Monteiro de Queiroga

Administradora

CPF/MF: 686.583.034-20

TESTEMUNHAS: Aurora Capela Gomes

CPF/MF: 768.051.664-20

Maria Patrícia Leão Burle

CPF/MF: 020.627.134-44

ANEXO ÚNICO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2019

CONTRATO Nº 003/2019 (CONTROLE DE PRAGAS E VETORES 2020)

CONTRATADA: HN SAÚDE AMBIENTAL

PERÍODO: ANO TODO

Valores não requisitados (01/01/2021 a 30/02/2021)

PLANILHA I DE CONTROLE DE PRAGAS/ANO X VALOR														
IMÓVEL	RATOS			BARATAS		ESCORPIÃO		CUPINS			MOSQUITOS		VALOR TOTAL POR IMÓVEL (R\$)	
	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total I (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total II (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total III (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total IV (R\$)		
Efêlica Sede - Gracias	1	R\$ 123,56	R\$ 123,56		R\$ 123,56	R\$ 123,56		R\$ 104,19	R\$ 104,19		R\$ 104,19	-	R\$ 126,05	R\$ 246,25
Amiga Sede - Gracias	1	R\$ 123,56	R\$ 123,56		R\$ 123,56	R\$ 123,56		R\$ 104,19	R\$ 104,19		R\$ 104,19	-	R\$ 126,05	R\$ 226,75
Avencos do Estádio	1	R\$ 123,56	R\$ 123,56		R\$ 123,56	R\$ 123,56		R\$ 104,19	R\$ 104,19		R\$ 104,19	-	R\$ 126,05	R\$ 226,75
Praca das Cinco Pontas (CABEC, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100)	1	R\$ 86,63	R\$ 86,63		R\$ 104,19	R\$ 104,19		R\$ 126,05	R\$ 126,05			-	R\$ 126,05	R\$ 126,05
Centro Administrativo TRE		R\$ 287,00	R\$ 0,00		R\$ 289,00	R\$ 289,00		R\$ 289,00	R\$ 289,00		R\$ 87,50	-	R\$ 500,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL 1 (R\$)			R\$ 364,71			-			-			-	R\$ 436,44	R\$ 823,11

PLANILHA II DE CONTROLE DE PRAGAS/ANO X VALOR													
IMÓVEL	RATOS			BARATAS			ESCORPIO			CUPINS			VALOR TOTAL POR IMÓVEL (R\$)
	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total I (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total II (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total III (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total IV (R\$)	
104 - 1009 x 117 ZE - Olinda	1	R\$ 34,73	34,73		R\$ 63,35	-		R\$ 63,35	-		R\$ 104,19	-	34,73
124 x 1497 ZE - Paulista	1	R\$ 34,73	34,73		R\$ 63,35	-		R\$ 63,35	-		R\$ 104,19	-	34,73
134 ZE - São Lourenço da Mata	1	R\$ 34,73	34,73		R\$ 63,35	-		R\$ 63,35	-		R\$ 104,19	-	34,73
134 x 1127 ZE - Cabo de Santo Agostinho	1	R\$ 34,73	34,73		R\$ 63,35	-		R\$ 63,35	-		R\$ 104,19	-	34,73
169 ZE - Itaquira	1	R\$ 34,73	34,73		R\$ 63,35	-		R\$ 63,35	-		R\$ 104,19	-	34,73
174 ZE - Paulista	1	R\$ 34,73	34,73		R\$ 63,35	-		R\$ 63,35	-		R\$ 104,19	-	34,73
1119 ZE - Abreu e Lima	1	R\$ 34,73	34,73		R\$ 63,35	-		R\$ 63,35	-		R\$ 104,19	-	34,73
Fórum Eleitoral de Igarassu	1	R\$ 34,73	34,73		R\$ 63,35	-		R\$ 63,35	-		R\$ 104,19	-	34,73
Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1	R\$ 34,73	34,73		R\$ 63,35	-		R\$ 63,35	-		R\$ 104,19	-	34,73
SUBTOTAL 2 (R\$)			312,67			-			-			-	34,73

Valores requisitados (21/02/2021 a 31/12/2021) - IPCA (FEV/2020 A JAN/2021): 4,55906%																			
PLANILHA I DE CONTROLE DE PRAGAS/ANO X VALOR - Valores Requisitados (21/02/2021 a 31/12/2021)																			
IMÓVEL	RATOS				BARATAS				ESCORPIO				MOSQUITOS				VALOR TOTAL POR IMÓVEL ANTES DO REAJUSTE (R\$)	VALOR TOTAL POR IMÓVEL APÓS O REAJUSTE	REAJUSTE
	Aplic. ANO	Valor antes do reajuste (R\$)	Valor após o reajuste (R\$)	Total I antes do reajuste (R\$)	Aplic. ANO	Valor antes do reajuste (R\$)	Valor após o reajuste (R\$)	Total II antes do reajuste (R\$)	Aplic. ANO	Valor antes do reajuste (R\$)	Valor após o reajuste (R\$)	Total III antes do reajuste (R\$)	Aplic. ANO	Valor antes do reajuste (R\$)	Valor após o reajuste (R\$)	Total IV antes do reajuste (R\$)			
Gráfica Sede - Gracias	12	R\$ 123,56	R\$ 129,70	R\$ 123,56	2	R\$ 123,56	R\$ 129,70	R\$ 123,56	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 217,88	0	
Amiga Sede - Gracias	12	R\$ 123,56	R\$ 129,70	R\$ 123,56	2	R\$ 123,56	R\$ 129,70	R\$ 123,56	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 217,88	0	
Avencos do Estádio Sede	12	R\$ 123,56	R\$ 129,70	R\$ 123,56	2	R\$ 123,56	R\$ 129,70	R\$ 123,56	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 217,88	0	
Praca das Cere Pontes (CABEC, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100)	12	R\$ 86,63	R\$ 90,70	R\$ 1.040,42	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 217,88	0	
Centro Administrativo TRE		R\$ 287,00	R\$ 299,13	R\$ 287,00		R\$ 289,00	R\$ 301,13	R\$ 500,00		R\$ 289,00	R\$ 301,13	R\$ 512,13		R\$ 289,00	R\$ 301,13	R\$ 500,00	R\$ 512,13	12,13	
SUBTOTAL 3 (R\$)			R\$ 2.572,33	R\$ 2.640,74			R\$ 1.738,12	R\$ 1.796,38			R\$ 1.122,72	R\$ 1.163,45			R\$ 1.170,32		R\$ 1.170,32	37,60	

PLANILHA II DE CONTROLE DE PRAGAS/ANO X VALOR - Valores Requisitados (01/01/2021 a 31/12/2021)																				
IMÓVEL	RATOS				BARATAS				ESCORPIO				CUPINS				VALOR TOTAL POR IMÓVEL ANTES DO REAJUSTE	VALOR TOTAL POR IMÓVEL APÓS O REAJUSTE	REAJUSTE	
	Aplic. ANO	Valor antes do reajuste (R\$)	Valor após o reajuste (R\$)	Total I antes do reajuste (R\$)	Aplic. ANO	Valor antes do reajuste (R\$)	Valor após o reajuste (R\$)	Total II antes do reajuste (R\$)	Aplic. ANO	Valor antes do reajuste (R\$)	Valor após o reajuste (R\$)	Total III antes do reajuste (R\$)	Aplic. ANO	Valor antes do reajuste (R\$)	Valor após o reajuste (R\$)	Total IV antes do reajuste (R\$)				
Depósito CABEC (Araia)	12	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 418,76	R\$ 435,76	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 217,88	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 217,88	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 338,03	R\$ 1.146,10	R\$ 1.196,35	R\$ 50,25
104 - 1009 x 117 ZE - Olinda	11	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 382,00	R\$ 399,45	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 916,62	R\$ 856,99	R\$ 37,37
124 x 1497 ZE - Paulista	11	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 382,00	R\$ 399,45	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 916,62	R\$ 856,99	R\$ 37,37
134 ZE - São Lourenço da Mata	11	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 382,00	R\$ 399,45	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 916,62	R\$ 856,99	R\$ 37,37
149 ZE - Moreno	12	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 418,76	R\$ 435,76	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 217,88	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 217,88	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 854,38	R\$ 893,30	R\$ 38,92
154 e 1214 ZE - Cabo de Santo Agostinho	11	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 382,00	R\$ 399,45	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 854,38	R\$ 856,99	R\$ 37,37
169 ZE - Itaquira	11	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 382,00	R\$ 399,45	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 923,81	R\$ 966,93	R\$ 42,12
174 ZE - Paulista	5	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 181,57	R\$ 181,57	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 811,24	R\$ 639,11	R\$ 172,13
184 x 107 ZE - Vitória de Santo Antão	6	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 208,38	R\$ 217,88	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 645,97	R\$ 675,42	R\$ 29,45
214 ZE - Glória do Góia	6	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 217,88	R\$ 217,88	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 645,97	R\$ 675,42	R\$ 29,45
224 ZE - Nazaré da Mata	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 217,88	R\$ 217,88	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 645,97	R\$ 675,42	R\$ 29,45
274 ZE - Ilambê	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
304 ZE - Granatá	12	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 435,76	R\$ 435,76	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 854,38	R\$ 893,30	R\$ 38,92
314 ZE - Amaraji	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
334 ZE - Bom Jardim	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
364 ZE - Timbaúba	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
384 ZE - Água Preta	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
394 ZE - São José do Egito	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
544 ZE - Brejo da Madre de Deus	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
644 ZE - São Caetano	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
614 Zona - Bom Conselho	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
624 ZE - Itagi	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
644 Zona - Águas Belas	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
654 ZE - Curiúba	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
664 ZE - Tacaratu	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
674 ZE - Macaíba	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
684 ZE - Pádua	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
1099 ZE - Santa Cruz do Capangari	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 217,88	R\$ 611,24	R\$ 639,11	R\$ 27,87
999 ZE - Ilambê	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 611,24	R\$ 639,11	R\$ 27,87
1119 ZE - Areal e Lima	11	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 382,00	R\$ 399,45	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 916,62	R\$ 856,99	R\$ 37,37
129 ZE - Nazaré da Mata	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
129 e 1399 ZE - Camargem	12	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 435,76	R\$ 435,76	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 854,38	R\$ 893,30	R\$ 38,92
1299 ZE - Itambém	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
1399 ZE - São José do São Félix	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
1399 ZE - São José do São Félix	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
744 ZE - São José do Belmonte	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	1	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 104,19	R\$ 507,06	R\$ 530,17	R\$ 23,12
Forum Editora de Limoeiro	6	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 208,38	R\$ 217,88	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 750,16	R\$ 784,36	R\$ 34,20
Forum de Alagados da Ingaizera	11	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 611,24	R\$ 639,11	R\$ 27,87
Forum Editora de Igarassu	11	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 382,00	R\$ 399,45	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 923,81	R\$ 966,93	R\$ 42,12
Forum Editora de Jaboatão dos Guararapes	11	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 208,38	R\$ 217,88	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 750,16	R\$ 784,36	R\$ 34,20
Forum Editora de Carapina	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 208,38	R\$ 217,88	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 750,16	R\$ 784,36	R\$ 34,20
Forum Editora de Parnamirim	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 611,24	R\$ 639,11	R\$ 27,87
Forum Editora de Caruaru	12	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 418,76	R\$ 435,76	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 217,88	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 217,88	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 988,54	R\$ 1.002,24	R\$ 14,70
Forum Editora de Garanhuns	6	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 208,38	R\$ 217,88	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 750,16	R\$ 784,36	R\$ 34,20
Forum Editora de Arcoverde	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 611,24	R\$ 639,11	R\$ 27,87
Forum Editora de Surubim	6	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 208,38	R\$ 217,88	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 750,16	R\$ 784,36	R\$ 34,20
Forum Editora de Santa Féria	12	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 418,76	R\$ 435,76	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 217,88	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 217,88	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 988,54	R\$ 1.002,24	R\$ 14,70
Forum Editora de Salgueiro	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 611,24	R\$ 639,11	R\$ 27,87
Forum Editora de Ouricuri	2	R\$ 34,73	R\$ 36,33	R\$ 69,46	R\$ 72,63	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 104,19	R\$ 108,84	R\$ 208,38	R\$ 611,24	R\$ 639,11	R\$ 27,87
Forum Editora de Petrolândia	2	R\$ 52,10	R\$ 54,41	R\$ 104,19	R\$ 106,95	2	R\$ 63,35	R\$ 66,51	R\$ 174,30	2	R\$ 6									

IMÓVEL	PLANILHA I DE CONTROLE DE PRAGAS/ANO X VALOR - Valores Reajustados (01/01/2022 a 31/12/2022)															VALOR TOTAL POR IMÓVEL (R\$)
	RATOS			BARATAS		ESCORPIÃO			CUPINS			MOSQUITOS				
	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total I (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total II (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total III (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total IV (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total V (R\$)	
Edifício Sede - Graças	12	127,10	1.525,18	2	163,42	326,83	2	108,94	217,88	2	108,94	217,88	10	130,73	1.307,30	3.995,08
Antiga Sede - Graças	12	127,10	1.525,18	2	163,42	326,83	2	108,94	217,88	2	108,94	217,88	6	108,94	653,64	2.941,41
Anexo do Edifício Sede	12	127,10	1.525,18	2	163,42	326,83	2	108,94	217,88	2	108,94	217,88	6	108,94	653,64	2.941,41
Prça das Cinco Pontas (CAEC, 1ª, 2ª, 4ª e etc.)	12	90,79	1.089,42	2	108,94	217,88	2	108,94	217,88	2	163,42	326,83	6	130,73	784,38	2.636,39
Centro Administrativo TRE	12	279,17	3.350,07	2	297,99	595,99	2	297,99	595,99	2	91,49	182,98	10	522,80	5.227,95	9.952,98
SUBTOTAL 1 (R\$)			9.015,04			1.794,36			1.467,51			1.163,45			8.626,92	22.067,27

IMÓVEL	PLANILHA II DE CONTROLE DE PRAGAS/ANO X VALOR - Valores Reajustados (01/01/2022 a 31/12/2022)														VALOR TOTAL POR IMÓVEL (R\$)
	RATOS			BARATAS			ESCORPIÃO			CUPINS			Total IV (R\$)		
	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total I (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total II (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total III (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)				
Depósito CAEC (Areias)	12	36,31	435,76	2	108,94	217,88	2	108,94	217,88	2	163,42	326,83	1.198,35		
10ª, 100ª e 117ª ZEs - Olinda	12	36,31	435,76	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	893,30		
12ª e 146ª ZEs - Paulista	12	36,31	435,76	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	893,30		
13ª ZE - São Lourenço da Mata	12	36,31	435,76	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	893,30		
14ª ZE - Moreno	12	36,31	435,76	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	893,30		
15ª e 121ª ZEs - Cabo de Santo Agostinho	12	36,31	435,76	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	893,30		
16ª ZE - Ipojuca	12	36,31	435,76	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	1.002,24		
17ª ZE - Paudalho	6	36,31	217,88	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	675,42		
18ª e 102ª ZEs - Vitória de Santo Antão	6	36,31	217,88	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	675,42		
21ª ZE - Glória do Gostá	6	36,31	217,88	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	675,42		
23ª ZE - Nazaré da Mata	6	36,31	217,88	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	675,42		
27ª ZE - Itambé	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
30ª ZE - Gravata	12	36,31	435,76	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	893,30		
31ª ZE - Amaraji	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
33ª ZE - Bom Jardim	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
36ª ZE - Timbaúba	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
39ª ZE - Água Preta	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
69ª ZE - São José do Egito	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
54ª ZE - Brejo da Madre de Deus	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
44ª ZE - São Caetano	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
61ª Zona - Bom Conselho	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
63ª ZE - Inajá	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
64ª Zona - Águas Belas	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
65ª ZE - Custódia	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
89ª ZE - Tacaratu	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
90ª ZE - Macaparanã	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
91ª ZE - Passira	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
109ª ZE - Santa Cruz do Capibaribe	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	639,11		
99ª ZE - Itapeim	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	639,11		
119ª ZE - Abreu e Lima	12	36,31	435,76	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	893,30		
62ª ZE - Sertânia	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	119,84	119,84	541,06		
127ª e 138ª ZE - Camaragibe	12	36,31	435,76	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	893,30		
128ª ZE - Ibirimir	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
132ª ZE - Camocim de São Félix	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
136ª Zona - Saloiá	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
74ª ZE - São José do Belmonte	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	1	108,94	108,94	530,17		
Fórum Eleitoral de Limoeiro	6	36,31	217,88	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	784,36		
Fórum de Afogados da Ingazeira	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	639,11		
Fórum Eleitoral de Igarassu	12	36,31	435,76	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	1.002,24		
Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	12	36,31	435,76	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	1.002,24		
Fórum Eleitoral de Carpina	6	36,31	217,88	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	784,36		
Fórum Eleitoral de Palmares	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	639,11		
Fórum Eleitoral de Casuarina	12	36,31	435,76	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	1.002,24		
Fórum Eleitoral de Garanhuns	6	36,31	217,88	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	784,36		
Fórum Eleitoral de Arcoverde	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	639,11		
Fórum Eleitoral de Surubim	6	36,31	217,88	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	784,36		
Fórum Eleitoral de Serra Talhada	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	639,11		
Fórum Eleitoral de Salgueiro	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	639,11		
Fórum Eleitoral de Ouricuri	2	36,31	72,63	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	639,11		
Fórum Eleitoral de Petrolândia	2	54,48	108,95	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	675,43		
Fórum Eleitoral de Petrolina	2	54,48	108,95	2	87,15	174,30	2	87,15	174,30	2	108,94	217,88	675,43		
SUBTOTAL 2 (R\$)			9.659,38			6.932,88			8.932,88			7.745,65	35.276,78		
TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2) =						57.338,04									

 Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 09/12/2021, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARY CONCEIÇÃO MONTEIRO DE QUEIROGA - CPF 686.533.834-20 - IN SAUDE AMBIENTAL LTDA ME, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **AIURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chef, em 14/12/2021, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA PATRÍCIA LÉO BURE, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 14/12/2021, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://cve-re-pa.jus.br/cve/controleador_externo.php?acao=documento_contenidat_singl_acesso_externo informando o código verificador **1497428** e o código CRC **0374821A**.

- Ata nº 101/2021 (Item 35): Empresa vencedora: MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.388.921/0001-85, em 14/12/2021, pelo valor global de R\$ 5.120,00;

- Ata nº 105/2021 (Item 46): Empresa vencedora: R. SANTOS COMERCIO DE BATERIAS EPP, CNPJ/MF nº 19.433.506/0001-12, em 15/12/2021, pelo valor global de R\$ 23.252,00.

FELIPE HOUAT DE BRITO
Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará torna pública a formalização dos seguintes Registros de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 60/2021 (REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS E JARDINAGEM), Processo nº 0004224-09.2021.6.14.8000:

- Ata nº 102/2021 (item 2): DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.854.929/0001-71, em 16/12/2021, com valor global de R\$ 7.920,00.

- Ata nº 103/2021 (itens 3 e 4): SÃO MATEUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ/MF nº 35.609.698/0001-21, em 16/12/2021, com valor global de R\$ 66.000,00.

FELIPE HOUAT DE BRITO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA através da Portaria nº 112/2021 TRE-PB/PTRE/DG, expedida em 25/11/2021, resolve aplicar à empresa ALERTA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.427.309/0001-13, a penalidade de Multa Compensatória de 1,0% (Um por cento) sobre o saldo da contratação, devendo ser considerado como marco temporal aquele em que a SEGEC, após a aplicação da sanção de advertência, registrou o novo descumprimento contratual pela empresa, até a data em que o contrato fora efetivamente extinto, nos termos da Cláusula Vigésima Terceira, item 23.4, do Contrato nº 24/2015 - TRE-PB, totalizando o montante de R\$ 2.483,58 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), pela inexecução parcial do pactuado no Contrato nº 24/2015, consoante Parecer ASJUR nº 189/2021, bem como no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 8.666/93.

Em, 16 de dezembro de 2021.
ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO
Diretora Geral do TRE-PB

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 24/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/12/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de coletes balísticos, munições para arma de fogo, coldres, lanterna tática, espargidor de pimenta e algemas, para uso dos agentes da polícia judicial no exercício do poder de polícia institucional , em atendimento a normativos do TRE/PB e CNJ.

ANDREZA ALVES GOMES
Pregoeira

(SIDECE - 16/12/2021) 070009-00001-2020NE000066

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2021 - UASG 070019 - TRE/PR

Nº Processo: PAD 019853/2021. Pregão Nº 45/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 36.622.010/0001-06 - TREVISOL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de câmeras IP - milestone xprotect e de licenças milestone xprotect corporate. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - PE nº 45/2021, Ata de RP nº 61/2021. Vigência: 16/12/2021 a 15/12/2026. Valor Total: R\$ 1.351.050,00. Data de Assinatura: 16/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021

Nº PAD 1529/2019 - Originário do Contrato 16/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ da Contratada: 77.998.912/0001-29. Objeto: alteração do contrato de serviços de vigilância armada e desarmada para as unidades do TRE-PR, na usina fotovoltaica, bem como o acréscimo contratual. Valor: R\$ 154.070,10. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 15/12/2021 a 22/10/2022. Data de Assinatura: 14/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 070019 - TRE/PR

Número do Contrato: 54/2021.
Nº Processo: PAD 016958/2021.
Pregão. Nº 41/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 04.530.529/0001-78 - ENGECAMP ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EP. Objeto: Acréscimo de serviços previstos no contrato de prestação de serviços de engenharia para adequação das edificações para acessibilidade no fórum eleitoral de curitiba/pr - item 02, nos termos do art. 65, § 1º, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 14/12/2021 a 21/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.743,77. Data de Assinatura: 14/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 070019 - TRE/PR

Número do Contrato: 40/2021.
Nº Processo: PAD 007292/2021.
Dispensa. Nº 338/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 17.686.417/0001-52 - BORTOLON ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços de engenharia para execução de sistema de contenção de cheias e reuso das águas pluviais na sede do tribunal regional eleitoral do Paraná, conforme planilha detalhada, nos termos do art. 65, inc. I, "a" c/c § 1º, da lei nº 8.666/93. Vigência: 14/12/2021 a 15/04/2022. Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.501,08. Data de Assinatura: 14/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 070019 - TRE/PR

Número do Contrato: 35/2021.
Nº Processo: PAD 002467/2021.
Pregão. Nº 16/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 27.379.144/0001-57 - N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços previstos no contrato de prestação de serviços de engenharia para adequações da edificação e acessibilidade do Fórum Eleitoral de Londrina/PR, bem como a alteração do prazo de execução dos serviços de 03 (três) meses para 03 (três) e 05 (cinco) dias. Vigência: 15/12/2021 a 28/02/2022. Valor do acréscimo: R\$ 656,84. Data de Assinatura: 15/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

AVISO DE PENALIDADE

Informamos a aplicação e registro no SICAF da penalidade de PROIBIÇÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E DE CELEBRAR CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO À CANDIDIDATURA E COMÉRCIO DE PASTAS DE PAPEL LTDA, CNPJ 03.974.523/0001-27, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/12/2021 a 14/12/2026 - PAD Nº 12972/2021, nos termos do Art. 81, 3º da Lei 9.504 de 30.set.1997, Autos de Representação nº 0000501-18.2011.6.16.0000 - Juízo da 203ª Zona Eleitoral.

Curitiba-PR, 15 de dezembro de 2021.
VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021 - UASG 70010

Nº Processo: 0014607-62.2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fones de ouvido tipo headset e fones de ouvido com conexão do tipo P2, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/12/2021 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, 4º Andar, Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00075-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ANA KAROLINA DE FARIAS FREITAS
Pregoeira

(SIASGnet - 16/12/2021) 70010-00001-2021NE000054

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021 - UASG 70010

Nº Processo: 0015288-32.2021.6. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO ÚNICO) do Edital. . Total de Itens Licitados: 15. Edital: 17/12/2021 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - 4º Andar, Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00077-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Observar especificações constantes no ANEXO ÚNICO do Edital..

ANA KAROLINA DE FARIAS FREITAS
Pregoeira

(SIASGnet - 16/12/2021) 70010-00001-2021NE000054

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º 56/2021. Pregão nº 72/2021 - Eletrônico. SEI n.º 0011525-23.2021.6.17.8000. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. CONTRATADA: XP ON CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 23.518.065/0001-29. OBJETO: prestação de serviços de software e ferramenta de webconferência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, aos Decretos n.ºs 3.555/2000, 7.174/10, 10.024/2019 e 8.538/2015, à Lei Complementar n.º 123/2006, à Resolução TSE n.º 23.234/2010, à Lei n.º 8.666/1993. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.662,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa - PTRES: 167661. Natureza da Despesa: 339040. Nota de Empenho: 2021NE000574, de 10/12/2021. Valor do Empenho: R\$ 54.662,50. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Aguinaldo Alves Barbosa, Sócio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2019. SEI n. 0039957-57.2018.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e HN Saúde Ambiental Ltda. CNPJ: 05.875.209/0001-12. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do referido Contrato pelo período de 1º/01/2022 a 31/12/2022. REGISTRO do reajuste do Contrato, para o período de 21/02/2021 a 31/12/2022, no importe de R\$ 4.948,42. INCLUSÃO da Cláusula Décima Sexta no Contrato, relativa à proteção de dados pessoais e renumeração das cláusulas seguintes. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei n. 8.666/93; Lei n. 13.709/2018 (LGPD); Resolução TRE-PE n. 390/2021; Cláusula Segunda, Parágrafo Único e Cláusula Sexta do Contrato n. 003/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.286,28, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021; R\$ 57.338,04, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661, Natureza da Despesa: 339039, Nota de Empenho: 2021NE0203, de 19/02/2021, Espécie: Reforço 2021NE0203, de 02/12/2021, Valor: R\$ 2.448,33. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Lucimary Conceição Monteiro de Queiroga, Administradora.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Procedimento Licitatório nº 43/2021- Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SEI nº 0012988-70.2021.6.18.8000).

ARP nº 56/2021: ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA (CNPJ: 20.139.015/0001-42):

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário
1	CADEIRA DE RODAS	49	R\$1.155,00
2	CADEIRA DE RODAS	16	R\$1.155,00

